



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
2ª VARA CRIMINAL

AVISO

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto, respondendo pela 2ª Vara Criminal, Dr. Diego Leonardo Andrade de Oliveira, nos termos da Lei n. 5.010/66, das Resoluções ns. 496 e 530, de 13/02/2006 e de 30/10/2006, respectivamente, ambas do Conselho da Justiça Federal, e em cumprimento ao art. 118 do Provimento n. 38, de 12 de junho de 2009, da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região, com redação dada pelo Provimento n. 39/2009/COGER, e alterações trazidas pelos Provimentos ns. 108 e 109/2014/COGER, torno público às partes interessadas que, no período de **26 a 30 de maio do corrente ano, com início às 09 horas do dia 26/05 e término às 19 horas do dia 30/05/2014**, será realizada a **INSPEÇÃO ANUAL** nos serviços a cargo da 2ª Vara Criminal e do Juizado Especial Federal Adjunto (2º JEF Criminal) desta Seção Judiciária, bem como que durante referido período:

- Não haverá interrupção da distribuição;
- Não haverá expediente destinado às partes;
- Serão admitidas reclamações pelas partes, nos termos do art. 117,

parágrafo único, do Provimento n. 38/2009/COGER.

AVISO, ainda, que, **a partir do quinto dia útil** anterior ao início dos trabalhos (**dia 19/05/2014**), **os autos não poderão ser retirados da Secretaria** e que, no período **de 19 a 30/05**, excluídos os processos retirados com carga, **estarão suspensos os prazos**, a marcação e a realização das audiências, devendo ser apreciados os pedidos urgentes para evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção.

São Luís, 08 de maio de 2014.

CERES PINHEIRO CORRÊA PEREIRA
Diretora da Secretaria da 2ª Vara Criminal